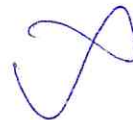


ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS –
COMPHAC GESTÃO 2025-2026

REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026 ÀS 15H30

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, das 15H30 às 17h30, de forma híbrida na Casa da Memória de Araras "Pedro Pessotto Filho" e pela plataforma GoogleMeet, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente convocados pela presidente Adriana Corsini Menegolli, nomeados pela Portaria Municipal nº 12.603 de 27 de fevereiro de 2025, abaixo assinados, todos com direito a voto. **Dos conselheiros presentes** – Estavam presentes os conselheiros: Marcelo Daniel, Adriana Corsini Menegolli, Aduino da Silva Westin, Florivaldo Adorno de Oliveira, Luiz Antonio Cabello Norder, Salete Nalle e Karina Belissi. **Do rito da reunião** - Constatado quórum, Adriana Corsini Menegolli abriu a reunião agradecendo a presença de todos e procedeu a leitura da pauta: aprovação da ata anterior; comunicações dos conselheiros, análises das OS (ordens de serviço) nos. 18471, 11336, 18766 e 15337, debate sobre manutenção do Mercado Municipal, alteração do polígono de entorno da casa da Cultura pelo CONDEPHAAT. **Da aprovação da Ata anterior** - aprovação e assinatura da Ata da 10ª RO. **Da ciência da alteração do entorno da Casa da Cultura pelo CONDEPHAAT**: Adriana apresentou a Resolução CIE nº87 de 16/12/2025 publicada em DO que delibera aprovar a alteração do raio de 300 metros de proteção do entorno da Casa da Cultura, para polígono limitado no sistema viário entorno da Praça Barão de Araras e as quadras mais próximas a posição do bem tombado, registrado em Ata CONDEPHAAT nº 2115. Os conselheiros aprovam o novo polígono de entorno, mas não conhecem a origem da solicitação de alteração, afirmando que não foi gerada por este conselho. O Secretário Marcelo Daniel irá compartilhar formalmente a informação com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, SMDUOP. **Das comunicações dos conselheiros** - **Do debate sobre intervenções no Mercado Municipal**: Os conselheiros Salete e Aduino trouxeram o questionamento sobre intervenções no Mercado Municipal pelos próprios concessionários do mesmo. O Conselho sublinha a importância da manutenção contínua e a valorização do local, se colocando à disposição dos concessionários na orientação da intervenção. Adriana relatou, como diretora da SMPGM, os seguintes fatos: o tombamento do edifício do Mercado Municipal Horácio Bueno Barbosa, localizado à Rua Santa Cruz 540, inaugurado em 1962, se deu pelo Decreto Nº 6.748, de 25/09/2020, tombamento este que considera sua fachada e sua cobertura; há uma irregularidade cadastral no imóvel a ser investigada e sanada pela Secretaria de Justiça; há projeto de revitalização na SMPGM (apresentado pela arquiteta nesta reunião) que gerou processo de licitação em 2024 para execução da obra, com verba alocada no financiamento FINISA, mas que não foi finalizado por questões técnicas das empresas concorrentes à licitação. Não há priorização desta obra na gestão atual. Após a explanação, os conselheiros decidem pelo encaminhamento de ofício a secretaria de Justiça solicitando elucidar as questões de propriedade e concessão do edifício e ofício à atual gestão solicitando manifestação sobre a manutenção dos edifícios públicos tombados. **Da informação solicitada por e-mail sobre tombamento de casas antigas nas margens da represa Santa Lúcia**: Os conselheiros manifestam interesse paisagístico no conjunto de casas mencionado, mas confirmam que não há tombamento ou inventário deste conjunto, fato que não inviabiliza a demolição ou reformas pela USL, proprietária da área. **Da análise OS nº**



18471 - O COMPHAC, nesta 11ª Reunião Ordinária, após análise do processo em epigrafe, não se opõe à aprovação do alvará de demolição para parte da edificação, conforme croqui, do imóvel à Rua Nunes machado 802, Centro, cadastrado sob o R.C. 11.6.17.31.014.000, localizado em ZPAC2. **Da análise OS nº 11336** – O COMPHAC, nesta 11ª Reunião Ordinária, após análise do processo em epigrafe, não se opõe à aprovação de projeto de regularização e alteração de uso, conforme croqui, do imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 350, Centro, Araras, São Paulo, com Referência Cadastral nº. 11.6.18.01.009.000, em ZEPAC 2. **Da análise OS nº 18766** – O COMPHAC, nesta 11ª Reunião Ordinária, após análise do processo em epigrafe, não se opõe à aprovação do alvará de demolição do imóvel sito à Rua Nunes Machado, 797, cadastrado sob RC 11.6.17.40.003.000, em ZEPAC2. **Da análise OS nº 15337** – O COMPHAC, nesta 11ª Reunião Ordinária, após análise do processo em epigrafe, não se opõe à regularização e alteração de uso, conforme croqui, do imóvel sito a Rua Júlio Mesquita, esquina com Rua Marechal Deodoro, 174 e 192, Centro, Araras, em ZEPAC2. **Das disposições finais** – Terminado o tempo regular de reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:



ADAUTO DA SILVA WESTIN



ADRIANA CORSINI MENEGOLLI



FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA



KARINA ISABELA CABRINI BELISSI



LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER *permeio*



MARCELO DANIEL



SALETE VALENTINA NALLE D SOUZA

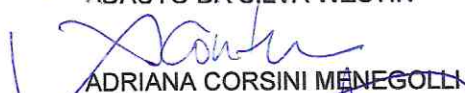
ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS –
COMPHAC GESTÃO 2025-2026

REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2026 ÀS 15H30

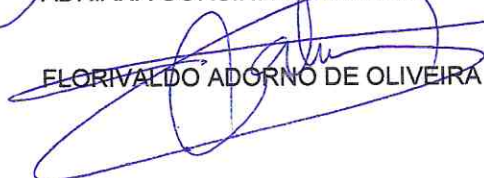
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, das 15H30 às 17h30, de forma híbrida na Casa da Memória de Araras "Pedro Pessotto Filho" e pela plataforma GoogleMeet, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente convocados pela presidente Adriana Corsini Menegolli, nomeados pela Portaria Municipal nº 12.603 de 27 de fevereiro de 2025, abaixo assinados, todos com direito a voto. **Dos conselheiros presentes** – Estavam presentes os conselheiros: Adriana Corsini Menegolli, Adauto da Silva Westin, Florivaldo Adorno de Oliveira, Luiz Antonio Cabello Norder, Salete Nalle e Karina Belissi. **Do rito da reunião** - Constatado quórum, Adriana Corsini Menegolli abriu a reunião agradecendo a presença de todos e procedeu a leitura da pauta: aprovação da ata anterior; comunicações dos conselheiros, não há demanda de OS (ordens de serviço); manifestação do Conselho sobre deslocamento da Casa da Memória. **Da aprovação da Ata anterior** - aprovação e assinatura da Ata da 11ª RO. **Das comunicações dos conselheiros:** Adriana informou que solicitou exoneração do cargo de Diretora de Planejamento, mas permanecerá como representante do Poder Público conforme acordado com Benedito Bordini e Marcelo (Mussa) Daniel. **Da manifestação sobre o possível deslocamento da Casa da Memória para a Biblioteca Municipal:** O Prefeito Irineu Mareto pronunciou dia 26/03, durante evento que oficializou a instalação do Gabinete do Prefeito no Solar Benedita Nogueira, que estuda a possibilidade de transferir o acervo da Casa da Memória Pedro Pessotto Filho para o prédio da Biblioteca Municipal Martinico Prado. Mussa aconselhou o Sr Irineu para que a transferência não acontecesse, valorizando o equipamento de cultura e obteve a devolutiva que a ação não aconteceria, teria sido uma divagação. Adriana também conversou previamente com o Sr Irineu e afirmou que a Casa da Memória é um equipamento de cultura e não de turismo, com investimentos federais e estaduais relevantes, sendo mais do que um bem tombado. O Conselho de Cultura imediatamente oficializou o gabinete em posição contrária a ação, com o título: "NOTA PÚBLICA À SOCIEDADE DE ARARAS Em defesa do Patrimônio Histórico-cultural de Araras", cujo teor este Conselho de Patrimônio corrobora. Isto posto, só haverá o registro deste debate nesta Ata, considerando o cancelamento da ação pelo gabinete. **Das disposições finais** – Terminado o tempo regular de reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:



ADAUTO DA SILVA WESTIN



ADRIANA CORSINI MENEGOLLI



FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA



KARINA ISABELA CABRINI BELISSI

LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER *penso*



SALETE VALENTINA NALLE D SOUZA

